



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2024, Concorrência Eletrônica nº 016/2024, oriunda do processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Canarana, para a contratação de empresa especializada na execução de serviços para melhoria de iluminação pública em vias urbanas do município de Apiacás-MT.

O município enfrenta atualmente diversos pontos com deficiência ou ausência total de iluminação pública, especialmente em bairros e avenidas de grande circulação, o que acarreta impactos negativos à segurança pública, ao tráfego de pedestres e veículos, bem como à qualidade de vida da população. A iluminação pública eficiente é essencial para a promoção do bem-estar social, sendo um dos fatores determinantes para a prevenção de crimes, redução de acidentes e valorização dos espaços urbanos.

Considerando a necessidade urgente de execução dos serviços, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida mais eficiente e econômica, pois se trata de procedimento já formalizado, com preços registrados mediante licitação regularmente processada por outro ente federativo, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade.

A adesão à ata está prevista no art. 22 do Decreto nº 11.462/2023, bem como no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, desde que seja comprovada a vantagem para a Administração, o que se observa no presente caso. A análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo identificou que os valores registrados na ata estão compatíveis com os praticados no mercado, além da empresa detentora da ata possuir capacidade técnica e operacional compatível com a demanda do município.

A contratação visa atender à necessidade de instalação, substituição e modernização de pontos de iluminação pública, incluindo serviços como implantação de luminárias LED, braços, reatores, cabeamentos, conexões e demais componentes elétricos, conforme especificações constantes na ata. Os locais contemplados já foram mapeados e priorizados com base em critérios técnicos, populacionais e de segurança.

Dessa forma, a adesão à referida ata representa uma solução viável, legal e vantajosa para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, assegurando economicidade, eficiência na contratação, agilidade na execução dos serviços e melhoria imediata das condições de infraestrutura urbana.

Apiacás-MT, 02 de junho de 2025

Valdeci dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo